

MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44.919.611/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4067 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1742*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$252.302,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**252.302,91****Anulação**

02	01	00	Gabinete do Prefeito			
	17		04.122.0003.2003.0000	Gestão Política e Administrativa		930,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
			01	TESOURO		F.R.: 0 01 00
			110 000	GERAL		
02	02	00	Secretaria do Executivo			
	36		04.122.0004.2005.0000	Planejamento e Suporte Administrativo		1.500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			01	TESOURO		F.R.: 0 01 00
			110 000	GERAL		
02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social			
	82		08.243.0005.2010.0000	Gestão Social Integral		5.040,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			01	TESOURO		F.R.: 0 01 00
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
	96		08.244.0005.2012.0000	Gestão Social Integral		600,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
			01	TESOURO		F.R.: 0 01 00
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde			
	138		10.301.0006.2017.0000	Atendimento Integral a Saúde		2.406,32
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R.: 0 05 14
			300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE		

MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTAAv. Campos Salles, 113
44.919.611/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4067 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1742**Anulação**

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde					
154	10.301.0006.2022.0000	Atendimento Integral a Saúde	87.460,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 17					
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	300 039	CONVÊNIOS SUS						
02	08	00	Ensino Geral					
173	12.361.0007.2023.0000	Ensino Geral	4.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 11					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL						
180	12.361.0007.2027.0000	Ensino Geral	80.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f						
202	12.362.0007.2024.0000	Ensino Geral	255,62					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 18					
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	200 057	MERENDA ESCOLAR						
216	12.365.0007.2025.0000	Ensino Geral	1.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 11					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	284 000	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA						
237	12.366.0007.2026.0000	Ensino Geral	1.128,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 18					
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	200 057	MERENDA ESCOLAR						
02	10	00	Esportes					
253	27.812.0009.1012.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	26.967,37					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 08 00					
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.						
	110 000	GERAL						
254	27.812.0009.2038.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	18.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						

MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44.919.611/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4067 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1742**Anulação**

02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais				
	268	04.122.0010.2039.0000	Serviços de Utilidade Pública		14.500,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	299	15.452.0010.2042.0000	Serviços de Utilidade Pública		500,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	14	00	Meio Ambiente				
	341	18.541.0016.2046.0000	Meio Ambiente		5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Superávit Financeiro

02	01	00	Gabinete do Prefeito				
	28	04.122.0003.2004.0000	Gestão Política e Administrativa		1,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	03	00	Finanças				
	49	04.122.0004.2006.0000	Planejamento e Suporte Administrativo		209,86		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	57	28.846.0013.0002.0000	Parcelamentos e Outros Encargos Especiais		2.320,33		
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	08	00	Ensino Geral				

MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44.919.611/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4067 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.1742

Superávit Financeiro

02	08	00	Ensino Geral			
174	12.361.0007.2023.0000		Ensino Geral			484,41
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO			
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

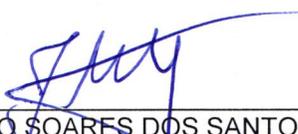
Superávit Financeiro:		3.015,60
	Fontes de Recurso	
	01 00	3.015,60

Anulação:

90	00	00	Reserva de Contigência			
346	99.999.0999.0999.0000		Reserva de Contigência			-249.287,31
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			

Anulação (-) **-249.287,31**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito